LEI Nº 6.765, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.609, DE 03/11/2008, ALTERADA PELA LEI Nº 6.613, DE 12/11/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 4.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida ação nos anexos de metas e prioridades da lei 6.609 de 03 de novembro de 2008 alterada pela lei 6.613 de 12 de novembro de 2008, que dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, de acordo com o que segue:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ação: 2509 – Piso Fixo Média Complexidade
Unidade: percentual
Produto: manutenção
Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, visando a criação do PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE, que servirá para garantir as condições básicas de oferta e manutenção do serviço socioeducativo às crianças e adolescentes participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 –Assistência Social
243 –Assistência a Criança e ao Adolescente
0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Projeto 2509 – PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (recurso 1722) (2573).....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (recurso 1722) (2574) .....R$ 1.000,00

Art. 3° Servirá para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizados no artigo 2º, auxílios e convênios relativo do Piso Variável de Média Complexidade (recurso 1722), no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com relação de receita anexa ao processo digital 7198/09, campo 001, conforme dispõe o art.43 da lei 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0927/09
Proc. 1709/09

Rio Grande, 14 de setembro de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n° 79/09 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Acresce ação nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 6.609, de 03/11/2008, alterada pela Lei nº 6.613, de 12/11/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R$ 4.000,00.

PROJETO DE LEI

ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.609, DE 03/11/2008, ALTERADA PELA LEI N° 6.613, DE 12/11/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 4.000,00.

Art. 1º Fica acrescida ação nos anexos de metas e prioridades da lei 6.609 de 03 de novembro de 2008 alterada pela lei 6.613 de 12 de novembro de 2008, que dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, de acordo com o que segue:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ação: 2509 – Piso Fixo Média Complexidade
Unidade: percentual
Produto: manutenção
Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, visando a criação do PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE, que servirá para garantir as condições básicas de oferta e manutenção do serviço socioeducativo às crianças e adolescentes participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 –Assistência Social
243 –Assistência a Criança e ao Adolescente
0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Projeto 2509 – PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (recurso 1722) (2573).....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (recurso 1722) (2574) .....R$ 1.000,00

Art. 3° Servirá para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizados no artigo 2°, auxílios e convênios relativo do Piso Variável de Média Complexidade (recurso 1722), no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com relação de receita anexa ao processo digital 7198/09, campo 001, conforme dispõe o art.43 da lei 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1709/2009 **TIPO/Nº:** PLE 079/2009

AUTOR: Executivo Municipal

I - PARECER DA COMISSÃO

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao mérito, pela sua:

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa:

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de setembro de 2009

Vereador Alexandre Duarte Lindenmeyer
Presidente

Vereador Giovani Bastos Moralles
Vice-Presidente

Vereadora Luciane Azevedo Compiani
Secretário

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLIC INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 1709/09

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 31 de agosto 2009

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1709/09

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiago

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 200

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 31 de agosto de 2009

Relator(a)

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1709
25/ 08 /2009
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/590

Rio Grande, 21 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 079, que **ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.609, DE 03/11/2008, ALTERADA PELA LEI N° 6.613, DE 12/11/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 4.000,00.**

Justificamos o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o referido crédito servirá para garantir as condições básicas de oferta e manutenção do serviço sócioeducativo às crianças e adolescentes participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.609, DE 03/11/2008, ALTERADA PELA LEI N° 6.613, DE 12/11/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 4.000,00.

Art. 1º Fica acrescida ação nos anexos de metas e prioridades da lei 6.609 de 03 de novembro de 2008 alterada pela lei 6.613 de 12 de novembro de 2008, que dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, de acordo com o que segue:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ação: 2509 – Piso Fixo Média Complexidade
Unidade: percentual
Produto: manutenção
Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, visando a criação do PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE, que servirá para garantir as condições básicas de oferta e manutenção do serviço socioeducativo às crianças e adolescentes participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 –Assistência Social
243 –Assistência a Criança e ao Adolescente
0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Projeto 2509 – PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (recurso 1722) (2573).....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (recurso 1722) (2574) .....R$ 1.000,00

Art. 3° Servirá para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizados no artigo 2º, auxílios e convênios relativo do Piso Variável de Média Complexidade (recurso 1722), no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com relação de receita anexa ao processo digital 7198/09, campo 001, conforme dispõe o art.43 da lei 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCAS/UPE/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00 Iptu - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	1	4.800.000,00	2.762.380,39
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00 Iptu - Mde	0020 MDE	2	2.000.000,00	1.150.992,00
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 Iptu - Asps	0040 ASPS	3	1.200.000,00	690.595,15
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	4	2.160.000,00	270.787,61
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Mde	0020 MDE	5	900.000,00	112.828,19
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Asps	0040 ASPS	6	540.000,00	67.696,91
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00 Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	7	72.000,00	42.829,84
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00 Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Mde	0020 MDE	8	30.000,00	17.845,77
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Asps	0040 ASPS	9	18.000,00	10.707,46
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00 Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Poder Executivo/indiretas - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	10	180.000,00	23.920,74
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00 Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Poder Executivo/indiretas - Mde	0020 MDE	11	75.000,00	9.967,28
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Poder Executivo/indiretas - Asps	0040 ASPS	12	45.000,00	5.980,40
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00 Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Legislativo - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	13	1.200,00	372,84
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00 Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Legislativo - Mde	0020 MDE	14	500,00	155,35
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00 Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Legislativo - Asps	0040 ASPS	15	300,00	93,21
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00 Itbi - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	16	1.620.000,00	550.515,44
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00 Itbi - Mde	0020 MDE	17	675.000,00	229.381,74
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 Itbi - Asps	0040 ASPS	18	405.000,00	137.628,96
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 Iss - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	19	19.800.000,00	426.246,39
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 Iss - Mde	0020 MDE	20	8.250.000,00	177.602,97
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 Iss - Asps	0040 ASPS	21	4.950.000,00	106.561,67
4.1.1.1.3.05.01.04.00.00 Simples Nacional - PrÓprio	0001 RECURSO LIVRE	455	1.200.000,00	342.011,61
4.1.1.1.3.05.01.05.00.00 Simples Nacional - Mde	0020 MDE	456	500.000,00	142.504,97
4.1.1.1.3.05.01.06.00.00 Simples Nacional - Asps	0040 ASPS	457	300.000,00	85.502,93
4.1.1.1.3.05.01.07.00.00 Iss - Online - Próprio	0001 RECURSO LIVRE	537	600.000,00	5.126.624,80
4.1.1.1.3.05.01.08.00.00 Iss - Online - Mde	0020 MDE	538	250.000,00	2.136.094,11
4.1.1.1.3.05.01.09.00.00 Iss - Online - Asps	0040 ASPS	539	150.000,00	1.281.656,43
4.1.1.2.1.21.00.01.00.00 Taxa De Licenciamento Ambiental E De Expedientes De Ambito Ambiental	1111 FUNDO AMBIENTAL	515	14.767,28	6.224,50

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De	0001 RECURSO LIVRE	22	1.061.000,00	653.097,93
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00 Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Em Horario Especial	0001 RECURSO LIVRE	23	3.600,00	8.209,62
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	0001 RECURSO LIVRE	241	3.600,00	0,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00 Taxa De Autorizacao De Funcionamento De Transporte	1500 FMTT - FUNDO MUNICIP	297	25.012,80	5.798,10
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 Taxa De Utilizacao De Area De Dominio Publico	0001 RECURSO LIVRE	24	66.500,00	25.157,20
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00 Taxa De Aprovacao Do Projeto De Construcao Civil	0001 RECURSO LIVRE	25	80.000,00	95.150,83
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00 Taxa De Alinhamento E Nivelamento	0001 RECURSO LIVRE	242	3.600,00	0,00
4.1.1.2.1.36.00.00.00.00 Taxa De Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	0001 RECURSO LIVRE	243	3.600,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.04.00.00 Taxa De LicenÇa P/exercÍcio Comercio Eventual Ambulante	0001 RECURSO LIVRE	26	10.300,00	9.232,24
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Taxa De Limpeza Publica	0001 RECURSO LIVRE	27	3.091.000,00	1.935.117,89
4.1.1.2.2.99.00.01.00.00 Taxa De Registro/inspecao De Produtos Agropecuarios	1039 FUMAPE - RECURSO VII	28	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00 Taxa De Expediente E ServiÇos Diversos	0001 RECURSO LIVRE	29	476.800,00	135.934,93
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00 Taxa De PrevenÇÃo De IncÊndio E Combate Ao Fogo	1717 FUNSEG	30	200.000,00	171.263,45
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00 Taxa De Serviço Patrulha Agricola	1039 FUMAPE - RECURSO VII	31	42.000,00	22.339,50
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contribuicao De Melhoria Para Pavimentacao E Obras Complementares	0001 RECURSO LIVRE	32	10.000,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contribuicao Para O Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	0001 RECURSO LIVRE	597	0,00	2.277,36
4.1.3.1.1.00.00.04.01.00 Aluguel De Imoveis Publicos - Prefeitura	0001 RECURSO LIVRE	33	280.000,00	81.240,87
4.1.3.1.3.00.00.00.00.00 Foros	1070 FMBES	34	46.000,00	9.604,58
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00 Juros De Titulos De Renda	1716 PAC - INTERVENÇÕES E	574	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Receita De Rem. De Dep. Bancarios De Rec. Vinculados - Fundeb	0031 FUNDEB	461	357.498,94	36.391,79
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00 Raf - Munic. Solidaria - Assistencia Farmaceutica Saude Mental	4070 ASSIST. FARMACEUTICA	36	0,00	18,41
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00 Raf - Pab Basico	4510 PAB BASICO	37	29.547,30	8.070,18
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00 Raf - Pab Plena - Vigilancia Sanitaria	4760 VIGILANCIA SANITARIA	38	709,27	859,17
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00 Raf - Pab Plena - Assistencia Farmaceutica Basica	4770 FARMACIA BASICA	39	7.968,39	7.763,96
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00 Raf - Pab Plena - Saude Da Familia	4520 PSF FEDERAL	40	18.792,00	2.264,42
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00 Raf - Pab Plena - Agentes Comunitarios	4530 PACS FEDERAL	41	11.643,24	2.880,87

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00 Raf - Plano Contra Tuberculose - União	4710 TETO	42	100,00	1.767,11
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00 Raf - Proesf - Progr. Exp. Cons. Saude Da Familia	4930 PROESF/ CAPS II INCEN	43	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00 Raf - Programa Saude Mental	4780 SAUDE MENTAL/HIPER I	45	0,00	832,05
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00 Raf - Sus	4590 SUS/ SUS CONVIVER	46	12.000,00	3.166,81
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00 Raf - Incentivo Assist. Farmacia Basica	4050 ASSIST. FARMACEUTIC/	47	2.915,27	1.531,43
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00 Raf - Vigisus Ii	4720 VIGISUS II	274	200,00	562,86
4.1.3.2.5.01.03.17.00.00 Raf - Epidem. Contr. Doenças - Teto - Fração Principal	4710 TETO	48	3.713,33	0,00
4.1.3.2.5.01.03.18.00.00 Raf - Incentivo Progr. Nac. De Hiv/aids E Outras Dsts	4740 DST AIDS	49	2.218,28	567,68
4.1.3.2.5.01.03.20.00.00 Raf - Convenio Municipio Resolve - Fração Principal	4010 MUNICIPIO RESOLVE FF	50	656,57	0,68
4.1.3.2.5.01.03.21.00.00 Raf - Inc. Est. Programa Saude Da Familia	4090 PSF ESTADUAL	51	6.960,00	1.053,96
4.1.3.2.5.01.03.22.00.00 Raf - Inc. Est. Prog. Agente Com. Saude	4080 PACS ESTADUAL	52	970,27	2,22
4.1.3.2.5.01.03.23.00.00 Raf - Inc. Est. Assist. Farm. Basica 3 Idade	4060 FARMACIA 3 IDADE - ES	53	0,00	61,52
4.1.3.2.5.01.03.24.00.00 Raf - Programa Estadual Cuca Legal	4220 CUCA LEGAL	54	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.25.00.00 Raf - Cadastro Sus	4911 CARTÃO SUS	55	60,00	1,59
4.1.3.2.5.01.03.27.00.00 Raf - Progr. Verão Com Vida	4040 OPERAÇAO VERAO/ VEI	57	992,73	50.417,28
4.1.3.2.5.01.03.29.00.00 Raf - Incentivo Estadual Ao Inverno Gaucho	4030 INVERNO GAUCHO	253	450,00	481,75
4.1.3.2.5.01.03.30.00.00 Raf - Pim - Programa Primeira Infancia Melhor	4160 PIM- PROGRAMA INFAN	255	816,00	1.029,14
4.1.3.2.5.01.03.31.00.00 Raf - Tecon Pim - Primeira Infancia Melhor	4001 OUTRAS RECEITAS SAÚ	257	0,00	47,88
4.1.3.2.5.01.03.33.00.00 Raf - Convenio 2337 Fns - Aquisição Unidade Movel De Saude	4962 CONVENIO 2337 - AQUIS	261	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.34.00.00 Raf - Progr. Esp. Multiprofissional Saude Da Familia	4979 PROG. MULTIPROFISSIC	263	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.35.00.00 Raf - Progr. Medicamentos Grupos Hiper Diabete, Asma E Renite	4780 SAUDE MENTAL/HIPER I	293	0,00	3.352,32
4.1.3.2.5.01.03.36.00.00 Raf - Convenio 4278 - Aquisição Equip. Mat. Permanente	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	306	50,00	526,66
4.1.3.2.5.01.03.37.00.00 Raf - Convenio 3915 - Ampliação Unid. Saude Aquis. Equip. Mat. Permanente	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	332	500,00	4.719,09
4.1.3.2.5.01.03.38.00.00 Raf - Pro-saude - Prog. Nac. Reorientacao Formacao Prof. Saude	4979 PROG. MULTIPROFISSIC	333	100,00	980,01
4.1.3.2.5.01.03.39.00.00 Raf - Residencia Medica	4979 PROG. MULTIPROFISSIC	334	600,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.41.00.00 Raf - Conv. 2150 - Gabinete Odontológico - Castelo Branco	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	377	50,00	307,15

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.3.2.5.01.03.42.00.00 Raf - Conv. 2151 - Gabinete Odontológico - São João	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	378	50,00	245,69
4.1.3.2.5.01.03.43.00.00 Raf - Progr. De Qualif. GestÃo Do Trab. E Educ. No Sus (progesus)	4930 PROESF/ CAPS II INCEN	379	50,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.44.00.00 Raf - Caps Ii Incentivo	4930 PROESF/ CAPS II INCEN	489	0,00	423,10
4.1.3.2.5.01.03.45.00.00 Raf - Plano Contra Tuberculose - União	4790 CONTROLE DE TUBERC	490	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.47.00.00 Raf - Sus Conviver - 7/2007	4590 SUS/ SUS CONVIVER	492	0,00	1.599,46
4.1.3.2.5.01.03.48.00.00 Raf - Inc. Implantação De Ações De Prev. De Violências De Acidentes	4710 TETO	502	200,00	1.017,49
4.1.3.2.5.01.03.49.00.00 Raf - Ações Em Vigilância E Prev. De Doenças E Agravos Não Transmissíveis	4710 TETO	503	300,00	1.470,62
4.1.3.2.5.01.03.50.00.00 Raf - Progesus	4930 PROESF/ CAPS II INCEN	534	300,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.51.00.00 Raf - Conv. 1748 - Aquisição De Unidade De Saúde	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	544	1.341,00	956,89
4.1.3.2.5.01.03.52.00.00 Raf - Conv. 1122 - Ampliação De Unidade Básica Saúde	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	545	2.875,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.53.00.00 Raf - Nasf - Núcleo De Apoio à Saúde Da Família	4520 PSF FEDERAL	546	4.800,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.54.00.00 Raf - Equipes De Saúde Bucal	4520 PSF FEDERAL	547	612,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.55.00.00 Raf - Municipalização Solidária	4000 MUNICIPALIZAÇAO SOLI	580	0,00	29,96
4.1.3.2.5.01.03.56.00.00 Raf - Termo De Ajustamento Flopal	4001 OUTRAS RECEITAS SAÚ	605	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Mde	0020 MDE	58	2.000,00	24.052,71
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Asps	0040 ASPS	59	10.000,00	10.818,94
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 Receita De Remuneracao De Depositos Bancarios De Recursos Vinculados - ContribuiÇÃo De Interve	1119 CIDE	84	11.423,62	569,01
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00 Raf - Feca	1032 FECA - ASSISTÊNCIA SC	303	160,00	8,71
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00 Raf - Pac - Programa De Apoio A Criança	1029 PROGRAMA APOIO A CF	485	0,00	74,91
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00 Raf - Pessoas Portadora De Deficiencia - Pdd	1028 PESSOAS PORTADORAS	486	0,00	34,91
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00 Raf - Projeto Sentinela	1048 PROJETO SENTINELA - S	285	0,00	197,83
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00 Raf - Prog. Erradicação Trabalho Infantil - Petti	1108 PETI	491	0,00	1.129,65
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00 Raf - Prog. De Apoio A Pessoa Port. Defic. Pdd Estadual	1034 PROTEÇÃO PESSOA PC	60	8,64	0,00
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00 Raf - Idosos Abrigados - Asilo	1067 ASILO	61	32,60	0,00
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00 Raf - Progr. De Abrigo As Crianças E Adolecentes	1116 REDE ABRIGO - ESTADC	62	40,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.09.00.00 Raf - Progr. Abrig. A Pop. Adulta De Rua	1031 ABRIGO POPULAÇÃO AI	63	9,28	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00 Raf - Progr. Asema	1087 PROGRAMA ASSEMA	64	17,08	0,00
4.1.3.2.5.01.10.11.00.00 Raf - Prot. Esp. Alta Complexidade A Juventude	1204 PISO ALTA COMPLEXID/	197	960,00	293,71
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00 Raf - Munutenção Do Cemca - Pse Ac Juventude Abrigo	1209 MANUT. CEMCA PSE AC	198	120,00	161,46
4.1.3.2.5.01.10.13.00.00 Raf - Prot. Social Esp. Media Compl. A Criança - Petti Bolsa	1207 PSE MEDIA COMPLEX. /	199	12,00	36,42
4.1.3.2.5.01.10.14.00.00 Raf - Prot. Social Esp. Media Compl. A Criança - Petti Jornada	1210 PSE MÉDIA COMPL A CF	200	112,80	90,47
4.1.3.2.5.01.10.15.00.00 Raf - Proteção Basica A Infancia	1203 PISO BÁSICO TRANSIÇÃ	201	1.038,56	421,77
4.1.3.2.5.01.10.16.00.00 Raf - Manutenção Prog. Psb - Infancia Asef	1211 MANUT. PROG. PSB INF.	202	136,80	61,64
4.1.3.2.5.01.10.17.00.00 Raf - Proteção Basica Ao Jovem - Ação Socio-educativa	1201 PISO BÁSICO VARIÁVEI	203	0,00	15,32
4.1.3.2.5.01.10.18.00.00 Raf - Proteção Basica Ao Jovem - Bolsa Agente Jovem	1202 PSB JOVEM BAJ	204	0,00	75,35
4.1.3.2.5.01.10.19.00.00 Raf - Prot. Social Esp. Media Compl. A Pessoa Com Deficiencia	1208 PISO TRANSIÇÃO MÉDI/	205	1.564,97	609,21
4.1.3.2.5.01.10.21.00.00 Raf - Prot. Esp. Media Compl. A Criança E Ao Adolecente	1206 PISO FIXO MÉDIA COMP	207	864,00	977,09
4.1.3.2.5.01.10.22.00.00 Raf - Bolsa Familia/cadastro Unico	1212 BOLSA FAMILIA/CADAST	251	0,00	2,04
4.1.3.2.5.01.10.23.00.00 Raf - Ações De Geração De Renda Pop. Carente - Emendas Parlamentares	1213 AÇOES GERAÇÃO RENI	315	500,00	165,67
4.1.3.2.5.01.10.24.00.00 Raf - Cras - Centro De Referencia De Assistencia Social	1217 PISO BASICO FIXO PAIF	316	1.080,00	772,40
4.1.3.2.5.01.10.27.00.00 Raf - Psb Jovem Baj	1024 AGENTE JOVEM - ASSIS	488	0,00	159,10
4.1.3.2.5.01.10.28.00.00 Raf - Abrigo União	1025 REDE ABRIGO -UNIÃO A	487	0,00	112,23
4.1.3.2.5.01.10.29.00.00 Raf - Grupo De Convivencia Para Idosos	1066 GRUPO DE CONVIVENC	373	3,95	0,00
4.1.3.2.5.01.10.30.00.00 Raf - Igd Bolsa Familia	1219 IGD - BOLSA FAMILIA	376	1.560,00	2.742,27
4.1.3.2.5.01.10.31.00.00 Raf - Programa Emancipar	1703 PROGRAMA EMANCIPAI	484	500,00	547,02
4.1.3.2.5.01.10.32.00.00 Raf - Juventude Cidadã	1215 JUVENTUDE CIDADÃ	548	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.33.00.00 Raf - Projovem Adolescente	1711 PROJOVEM ADOLESCEI	549	603,00	380,04
4.1.3.2.5.01.10.34.00.00 Raf - Promoção Inclusão Social	1712 PROMOÇÃO INCLUSÃO	550	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.35.00.00 Raf - Piso Fixo Média Complexidade Iii	1718 MÉDIA COMPLEXIDADE	568	248,16	154,87
4.1.3.2.5.01.10.36.00.00 Raf - Piso Variável De Média Complexidade	1722 PISO VARIÁVEL DE MÉC	603	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.01.00.00 Raf - Progr. Nacional De AlimentaÇÃo Escolar - Pnae - Merenda Escolar	1003 PNAE-EDUCAÇÃO	462	8.619,60	2.193,28
4.1.3.2.5.01.11.02.00.00 Raf - Pdde	1002 PDDE-EDUCAÇÃO	463	48,13	115,44

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.3.2.5.01.11.03.00.00 Raf - Progr. Nacional De AlimentaÇÃo Creches - Pnac	1083 PNAC	464	202,84	184,25
4.1.3.2.5.01.11.04.00.00 Raf - SalÁrio EducaÇÃo	1004 SALÁRIO EDUCAÇÃO	465	23.412,48	14.212,95
4.1.3.2.5.01.11.05.00.00 Raf - Prog. Nac. De Apoio Ao Transp. Escolar - Pnate	1110 PNATE - UNIÃO	466	1.047,73	190,98
4.1.3.2.5.01.11.06.00.00 Raf - Peja - Progr. EducaÇÃo De Jovens E Adultos	1301 PEJA - PROGRAMA DE E	467	0,00	9,74
4.1.3.2.5.01.11.07.00.00 Raf - Brasil Alfabetizado Pescando Letras	1302 BRASIL ALFABETIZADO	468	0,00	1,43
4.1.3.2.5.01.11.08.00.00 Raf - Pnap Pré-escola	1706 PNAP PRÉ-ESCOLA	511	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.09.00.00 Raf - Projeto De Ensino Fundamental	1707 PROJETO DE ENSINO FI	513	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.04.03.00 Raf - Transf. Convenio Bndes-educação	1074 BNDES - EDUCAÇÃO	75	4.500,00	1.141,81
4.1.3.2.5.01.99.04.07.00 Raf - Esporte Na Escola João Oliveira	1120 ESPORTE NA ESCOLA -	498	0,00	55,02
4.1.3.2.5.01.99.04.08.00 Raf - Transporte Escolar Ensino Medio	1124 TRANSP. ESCOLAR ENS	79	627,00	143,40
4.1.3.2.5.01.99.04.09.00 Raf - Transporte Escolar Ensino Fundamental	1125 TRANSP. ESCOLAR ENS	80	398,20	313,90
4.1.3.2.5.01.99.04.10.00 Raf - Fnde/mec - Educação Jovens E Adultos	1127 FNDE/MEC - EDUC.JOVE	499	0,00	1,42
4.1.3.2.5.01.99.04.13.00 Raf - Doação A Escola Rural Do Taim	1303 Doação Consulado Japão	493	0,00	0,36
4.1.3.2.5.01.99.04.14.00 Raf - Doação Consulado Japones	1304 DOACAO CONSULADO J	494	0,00	55,65
4.1.3.2.5.01.99.04.15.00 Raf - Esporte Na Escola Segundo Tempo	1305 ESPORTE NA ESCOLA S	460	0,00	347,75
4.1.3.2.5.01.99.04.16.00 Raf - Apoio Fundamental - Fnde	1306 APOIO DESENV. ENS. FI	469	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.04.17.00 Raf - InclusÃo Digital	1307 INCLUSÃO DIGITAL	470	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.04.18.00 Raf - Programa Caminho Da Escola	1715 PROGRAMA CAMINHO D	565	0,00	2.256,18
4.1.3.2.5.01.99.04.19.00 Raf - Pradem	1005 PRADEM - EDUCAÇÃO	581	0,00	6,76
4.1.3.2.5.01.99.05.01.00 Raf - Fundo Municipal Do Bem Estar Social	1070 FMBES	65	4.098,57	1.604,16
4.1.3.2.5.01.99.06.01.00 Raf - Fumape	1039 FUMAPE - RECURSO VIN	66	420,00	1.855,64
4.1.3.2.5.01.99.07.01.00 Raf - Fundo Municipal Da Criança E Do Adolecente	1072 FMACA	67	1.895,00	4.517,25
4.1.3.2.5.01.99.08.01.00 Raf - Fundo Mun. Das Pessoas Port. Defic. E Superdotadas	1073 FMPPDS	68	6,00	250,69
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00 Raf - Fmas	1115 FMAS	72	0,00	193,08
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00 Raf - Pmat	1078 PMAT	69	0,00	3.897,39
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00 Raf - Fmtur	1114 FUNDO TURISMO	70	50,00	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00 Raf - Regularização Arquitetonica	1097 FUNDO DE PRESERVAÇ	82	300,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00 Raf - Multas De Transito	1109 MULTAS DE TRÂNSITO	83	2.352,94	937,40
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00 Raf - Fundo Municipal Do Meio Ambiente	1111 FUNDO AMBIENTAL	496	238,18	2.432,68
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00 Raf - Fumseg	1717 FUNSEG	264	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00 Raf - Desenvolvimento Agropecuario - C. 017914506/mapa	1701 DESENVOLVIMENTO AG	281	0,00	42,05
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00 Raf - Progr. Apoio Hab. Popular - Nac. C-16700-19	1131 PROG.APOIO HABIT.POI	583	0,00	13,15
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00 Raf - Proj. Infra-estrutura Turistica C-166812-18	1133 PROJ. INFRA-ESTRUTUI	584	0,00	1.175,81
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00 Raf - Fundergs - Projeto De Esportes	1601 FUNDERGS - PROJETO	340	300,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00 Raf - Op. De Credito Banco Mundial	1112 Financiamento BIRD	320	60.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00 Raf - Ações Petrobras	1135 AÇÕES PETROBRAS	495	60.000,00	2.432,81
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00 Raf - Fmtt	1500 FMTT - FUNDO MUNICIP	296	250,13	1.863,31
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00 Raf - Coredesul - Convenio 333/2005	1702 COREDESUL-CONVENIC	321	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.28.00.00 Raf - Rio Grande Cidade Histórica Cidade Do Mar	1705 RIO GRANDE - CIDADE I	508	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.29.00.00 Raf - Programa Segundo Tempo	1704 PROGRAMA SEGUNDO '	509	4.000,00	5.028,58
4.1.3.2.5.01.99.30.00.00 Raf - Metroplan Convênio 002/2007	1710 METROPLAN	536	250,00	574,73
4.1.3.2.5.01.99.31.00.00 Raf - Intervenções Em Favelas - Pac Contrato 0227526-41/2007	1709 PAC - INTERVENÇÕES E	575	31.529,75	47.323,42
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00 Raf Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos	1130 FMDD - FUNDO MUNICIF	543	0,00	133,20
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00 Raf - Programa De Apoio Projetos Infra-estrutrura Turística	1713 PROJETO PORTO VELH(	560	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.34.00.00 Raf - Programa De Impl. E Modern. De Infra-estrutura Para O Esporte R	1714 PROGRAMA ESPORTE F	562	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.35.00.00 Raf - Projeto Construção Área Lazer Praia Do Cassino	1719 PROJETO CONSTRUÇÃ(	572	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00 Raf - Projeto Porto Velho Rincão Da Cebola	1602 PROJETO PORTO VELH(	570	8.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00 Raf - Alienação De Bens	1708 ALIENAÇÃO DE BENS	585	0,00	838,97
4.1.3.2.5.01.99.38.00.00 Raf - Leilões Públicos	1136 ALIENACAO VEICULOS I	586	0,00	1.063,31
4.1.3.2.5.01.99.39.00.00 Raf – Intervenção Em Favelas – Pacs – Estado	1716 PAC - INTERVENÇÕES E	576	36.937,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00 Raf - Plano Local De Habitação De Interesse Social - Plhis	1720 PLANO LOCAL DE HABIT	593	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.41.00.00 Raf - Convênio 1748	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	588	0,00	768,91

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.3.2.5.01.99.42.00.00 Raf - Receita De Concessão De Direito Real De Uso De Área Pública	1308 PERMISSÃO DE USO QL	587	0,00	196,94
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00 Raf - Programa Subsídio A Habitação Resolução 460	1137 RESOLUCAO 460	589	0,00	1.132,11
4.1.3.2.5.01.99.44.00.00 Raf - Desenvolvimento Agropecuário Contrato 23977284	1721 DESENVOLVIMENTO AG	594	0,00	769,82
4.1.3.2.5.01.99.45.00.00 Raf - Fumbom	1126 FUMBOM	582	0,00	2.013,66
4.1.3.2.5.01.99.46.00.00 Raf - Convênio 2115 - Aquisição De Material Permanente	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	612	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00 Raf - Unidades De Pronto Atendimento (upa) - Estruturação	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	613	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.48.00.00 Raf - Manutenção Da Upa	4620 SAMU	614	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.49.00.00 Raf - Programa Salvar	4170 PROGRAMA SALVAR	615	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.50.00.00 Raf - Manutenção Da Samu	4620 SAMU	616	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00 Receita Rend. Aplicação Financ. Proprios - Prefeitura	0001 RECURSO LIVRE	85	382.200,00	35.695,56
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00 Raf - Fundo Especial Petroleo - Fep	0001 RECURSO LIVRE	86	3.000,00	5.356,37
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00 Raf - Cfm - Dep. Nac. Petroleo Mineral	0001 RECURSO LIVRE	87	800,00	43,96
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00 Receita Rend. Aplicação Financ. Legislativo	0001 RECURSO LIVRE	88	5.000,00	1.743,05
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00 Raf - Auxlio Financeiro - Esforço Exportador (mp 193/04)	0001 RECURSO LIVRE	89	4.000,00	0,00
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00 Outras Receitas De Valores Mobiliarios	0001 RECURSO LIVRE	532	5.000,00	2.499,00
4.1.3.3.1.01.99.00.00.00 Outras Receitas De Concessões E Permissões - Serviços De Transporte	1500 FMTT - FUNDO MUNICIP	299	2.000,00	571,70
4.1.3.3.3.99.00.00.00.00 Outras Receitas De ConcessÕes E PermissÕes - Direitos De Uso De	0001 RECURSO LIVRE	601	0,00	10.026,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00 Servicos De Inscricao Em Concursos Publicos	0001 RECURSO LIVRE	349	60.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-parte Do Fpm - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	90	25.200.000,00	6.428.652,09
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-parte Do Fpm - Mde	0020 MDE	91	2.100.000,00	535.721,00
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-parte Do Fpm - Asps	0040 ASPS	93	6.300.000,00	1.607.163,00
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 Cota-parte Do Fpm - Fundeb	0031 FUNDEB	353	8.400.000,00	2.142.883,83
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00 Cota-extra Do Fpm - PrÓprio	0001 RECURSO LIVRE	622	0,00	5.018,35
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00 Cota-extra Do Fpm - Mde	0020 MDE	618	0,00	1.672,79
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-parte Do Itr - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	94	54.000,00	18.270,95
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-parte Do Itr - Mde	0020 MDE	95	4.500,00	1.522,57

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA		RECURSO		COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte Do Itr - Asps	0040	ASPS	96	13.500,00	4.567,71
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-parte Do Itr - Fundeb	0031	FUNDEB	354	18.000,00	6.090,24
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Da Compensacao Financeira De Recursos Minerais - Cfem	0001	RECURSO LIVRE	102	30.000,00	6.733,86
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira Pela Producao De Petroleo - Lei N° 7.990/89	0001	RECURSO LIVRE	579	0,00	2.052.002,49
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-parte Royalties Pela Participacao Especial - Lei N° 9478/97, Art.50	0001	RECURSO LIVRE	578	0,00	104.358,77
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	0001	RECURSO LIVRE	103	500.000,00	76.137,93
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso De Atencao Basica - Pab Fixo	4510	PAB BASICO	104	2.954.730,24	1.093.866,17
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	AÇÕes BÁsicas De VigilÂncia SanitÁria	4760	VIGILANCIA SANITARIA	105	70.927,32	19.262,41
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa De Assistencia Farmaceutica Basica	4770	FARMACIA BASICA	106	796.839,12	199.209,78
4.1.7.2.1.33.00.02.05.01	Programa De Saude Da Familia	4520	PSF FEDERAL	107	1.879.200,00	394.800,00
4.1.7.2.1.33.00.02.05.03	Prog. Esp. Multiprofissional Saude Da Familia	4979	PROG. MULTIPROFISSIC	262	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa De Agentes Comunitarios Da Saude - Pacs	4530	PACS FEDERAL	109	1.164.324,00	237.048,00
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Pab Plena - Plano Contra Tuberculose - Uniao	4710	TETO	110	10.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	Equipes De Saúde Bucal	4520	PSF FEDERAL	559	61.200,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.02.10.00	Nasf - Núcleo De Apoio à Saúde Da Família	4520	PSF FEDERAL	558	480.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.01.00	Transferencia - Cadastro Sus	4911	CARTÃO SUS	111	6.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.03.00	Transferencia - Saude Mental - Federal	4780	SAUDE MENTAL/HIPER I	112	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.05.01	Fracao Principal - Sus	4590	SUS/ SUS CONVIVER	113	1.200.000,00	237.361,98
4.1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigisus Ii	4720	VIGISUS II	275	13.000,00	18.951,20
4.1.7.2.1.33.00.99.09.01	FracÃo Principal - Teto	4710	TETO	115	371.332,72	88.083,18
4.1.7.2.1.33.00.99.10.00	Inc.ambito Prog. Nac De Hiv/aids E Outras Dsts	4740	DST AIDS	116	221.827,56	55.929,93
4.1.7.2.1.33.00.99.11.00	Inc. Implantação De Ações De Prev. De Violências E Acidentes	4710	TETO	500	20.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.13.00	Programa Medicamentos Grupos Hiper Diabete,asma E Renite	4780	SAUDE MENTAL/HIPER I	269	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.14.00	Ações Em Vigilância E Prev. De Doenças E Agravos Não Transmissíveis	4710	TETO	501	30.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.15.00	Manutenção Da Upa	4620	SAMU	610	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.99.16.00	Manutenção Da Samu	4620	SAMU	611	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00 ProteÇÃo Especial De Alta Complexidade A Juventude	1204 PISO ALTA COMPLEXID/	210	96.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.00.16.00.00 ManutenÇÃo Do Cemca Pse Ac Juventude Abrigo	1209 MANUT. CEMCA PSE AC	211	12.000,00	3.000,00
4.1.7.2.1.34.00.17.00.00 ProteÇÃo Social Especial De MÉdia Complexidade A CrianÇa Peti Jornada	1210 PSE MÉDIA COMPL A CI	213	11.280,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.18.00.00 ProteÇÃo BÁsica A InfÂncia	1203 PISO BÁSICO TRANSIÇÃ	214	103.856,04	34.618,68
4.1.7.2.1.34.00.19.00.00 ManutenÇÃo Do Programa Psb InfÂncia Asef	1211 MANUT. PROG. PSB INF.	215	13.680,00	4.560,00
4.1.7.2.1.34.00.20.00.00 ProteÇÃo BÁsica Ao Jovem AÇÃo Socio Educativa	1201 PISO BÁSICO VARIÁVEI	216	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.21.00.00 ProteÇÃo BÁsica Ao Jovem Bolsa Agente Jovem	1202 PSB JOVEM BAJ	217	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.22.00.00 ProteÇÃo Social Especial De MÉdia Complexidade A Pessoa Com DeficiÊncia	1208 PISO TRANSIÇÃO MÉDI/	218	156.496,80	39.124,20
4.1.7.2.1.34.00.24.00.00 ProteÇÃo Especial De MÉdia Complexidade A CrianÇa E Ao Adolescente	1206 PISO FIXO MÉDIA COMF	220	86.400,00	21.600,00
4.1.7.2.1.34.00.25.00.00 ProteÇÃo Social Especial De MÉdia Complexidade A CrianÇa Peti Bolsa	1207 PSE MEDIA COMPLEX. /	212	1.200,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.26.00.00 Bolsa Familia / Cadastro ùnico	1212 BOLSA FAMILIA/CADAST	249	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.27.00.00 Programa Atenção Integral à Familia - Paif/cras	1217 PISO BASICO FIXO PAIF	304	108.000,00	27.000,00
4.1.7.2.1.34.00.28.00.00 Igd Bolsa Familia	1219 IGD - BOLSA FAMILIA	375	156.000,00	12.690,00
4.1.7.2.1.34.00.29.00.00 Sentinela	1048 PROJETO SENTINELA - :	471	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.30.00.00 Fmppds	1073 FMPPDS	551	600,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.31.00.00 Juventude Cidadã	1215 JUVENTUDE CIDADÃ	552	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.32.00.00 Projovem Adolescente	1711 PROJOVEM ADOLESCEI	553	60.300,00	15.075,00
4.1.7.2.1.34.00.33.00.00 Piso Fixo Média Complexidade Iii	1718 MÉDIA COMPLEXIDADE	567	24.816,00	6.204,00
4.1.7.2.1.34.00.34.00.00 Piso Variável De Média Complexidade	1722 PISO VARIÁVEL DE MÉC	602	0,00	4.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferencia Do Salario-educacao	1004 SALÁRIO EDUCAÇÃO	117	2.341.248,00	840.154,05
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transferencias Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - Pdde	1002 PDDE-EDUCAÇÃO	118	4.813,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transferencias Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Alimentacao Escolar - Pnae	1003 PNAE-EDUCAÇÃO	119	861.960,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar - Pnate	1110 PNATE - UNIÃO	121	104.772,80	0,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 Transf.da UniÃo P/o Progr. Nacional De AlimentaÇÃo De Creches-pnac	1083 PNAC	120	20.284,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.04.00.00 P E J A - Programa EducaÇÃo De Jovens E Adultos	1301 PEJA - PROGRAMA DE E	122	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.05.00.00 Brasil Alfabetizado Projeto Pescando Letras	1302 BRASIL ALFABETIZADO	221	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA		RECURSO		COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - Lc 87/96 - Próprio	0001	RECURSO LIVRE	327	390.000,00	103.692,99
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira - Lc 87/96 -mde	0020	MDE	328	32.500,00	8.641,08
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - Lc 87/96 -asps	0040	ASPS	330	97.500,00	25.923,24
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - Lc 87/96 - Fundeb	0031	FUNDEB	355	130.000,00	34.564,32
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro -esforço Exportador (mp 193/04)	0001	RECURSO LIVRE	335	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-parte Do Icms - Proprio	0001	RECURSO LIVRE	123	30.000.000,00	9.168.627,40
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-parte Do Icms - Mde	0020	MDE	124	2.500.000,00	764.052,29
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-parte Do Icms - Asps	0040	ASPS	126	7.500.000,00	2.292.156,85
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-parte Do Icms - Fundeb	0031	FUNDEB	356	10.000.000,00	3.056.209,15
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-parte Do Ipva - Proprio	0001	RECURSO LIVRE	127	5.640.000,00	2.896.609,61
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-parte Do Ipva - Mde	0020	MDE	128	470.000,00	241.384,16
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-parte Do Ipva - Asps	0040	ASPS	129	1.410.000,00	724.152,41
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-parte Do Ipva - Fundeb	0031	FUNDEB	357	1.880.000,00	965.536,64
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Proprio	0001	RECURSO LIVRE	130	960.000,00	224.151,40
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Mde	0020	MDE	131	80.000,00	18.679,29
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Asps	0040	ASPS	133	240.000,00	56.037,86
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportaÇÃo - Fundeb	0031	FUNDEB	358	320.000,00	74.717,17
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-parte Da Contribuicao De IntervenÇÃo No Dominio EconÔmico - Cide	1119	CIDE	134	485.162,67	63.458,44
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmacia Basica	4050	ASSIST. FARMACEUTIC/	135	291.526,52	72.881,63
4.1.7.2.2.33.00.07.01.00	Municipio Resolve FraÇÃo Principal	4010	MUNICIPIO RESOLVE FF	136	65.657,46	0,00
4.1.7.2.2.33.00.08.02.00	Assistencia Farmaceutica Saude Mental	4070	ASSIST. FARMACEUTIC/	137	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa Pacs - Agente De Saude	4080	PACS ESTADUAL	138	97.027,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00	Incentivo Estadual Ao Programa SaÚde Da Família	4090	PSF ESTADUAL	139	696.000,00	188.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.05.00	Inc. Estadual Assistencia Farmacia Basica 3º Idade	4060	FARMACIA 3 IDADE - ES	140	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.99.06.00	Programa Estadual Cuca Legal	4220	CUCA LEGAL	141	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.99.11.00	Programa VerÃo Com Vida	4040	OPERAÇAO VERAO/ VEI	142	99.272,73	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA		RECURSO		COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.7.2.2.33.00.99.13.00	Incentivo Estadual Ao Inverno Gaúcho	4030	INVERNO GAUCHO	252	45.000,00	30.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.14.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	4160	PIM- PROGRAMA INFAN	254	81.600,00	17.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.15.00	Programa Salvar	4170	PROGRAMA SALVAR	609	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferencias De Recursos Do Fundeb	0031	FUNDEB	472	35.749.894,00	11.672.411,64
4.1.7.3.0.00.00.01.00.00	Transferencias Ao Fmaca	1072	FMACA	145	159.500,00	143.000,00
4.1.7.3.0.00.00.02.00.00	TransferÊncia Tecom-pim-primeira Infancia Melhor	4001	OUTRAS RECEITAS SAÚ	256	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.00.01.00.00	Transferencia De Pessoas - Fmaca	1072	FMACA	146	30.000,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.01.02.00	Progesus	4930	PROESF/ CAPS II INCEN	533	0,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.99.01.00	Progr.nac.reorientação Da Formação Prof.em Saúde (pró-saúde)	4979	PROG. MULTIPROFISSIC	322	10.000,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.99.02.00	Residência Médica	4979	PROG. MULTIPROFISSIC	323	60.000,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.99.03.00	Educação Permanente Em Saúde	4979	PROG. MULTIPROFISSIC	555	30.000,00	169.411,54
4.1.7.6.1.02.00.01.00.00	Transferencias Convenio Bndes - EducaÇÃo	1074	BNDES - EDUCAÇÃO	147	0,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.02.00.00	Pnap PrÉ-escola	1706	PNAP PRÉ-ESCOLA	510	0,00	0,00
4.1.7.6.1.03.00.03.00.00	Programa Emancipar	1703	PROGRAMA EMANCIPAI	483	50.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.02.00.00	Rio Grande Cidade Histórica Cidade Do Mar	1705	RIO GRANDE - CIDADE I	506	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.03.00.00	Programa Segundo Tempo	1704	PROGRAMA SEGUNDO	507	400.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.04.00.00	Plano Local De Habitação De Interesse Social - Plhis	1720	PLANO LOCAL DE HABIT	595	0,00	0,00
4.1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Medio	1124	TRANSP. ESCOLAR ENS	148	62.700,00	8.196,98
4.1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	1125	TRANSP. ESCOLAR ENS	149	39.820,00	7.576,67
4.1.7.6.2.99.00.01.00.00	Programa De Abrigagem A Populacao Adulta De Rua	1031	ABRIGO POPULAÇÃO AI	150	928,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.04.00.00	Programa De Apoio A Pessoa Portadora De Deficiencia - Ppd	1034	PROTEÇÃO PESSOA PC	151	864,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.05.01.00	Idosos Abrigados - Asilo	1067	ASILO	152	3.260,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.05.02.00	Grupos De Convivencia Para Idosos	1066	GRUPO DE CONVIVENC	372	395,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.06.00.00	Programa Asema-apoio Socio-educativo Em Meio Aberto	1087	PROGRAMA ASSEMA	154	1.708,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.08.00.00	Programa De Abrigo As Criancas E Adolescentes	1116	REDE ABRIGO - ESTADC	153	4.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Fundergs - Projetos De Esportes	1601	FUNDERGS - PROJETO	271	30.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00 Feca	1032 FECA - ASSISTÊNCIA SC	302	16.000,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00 Multas E Juros De Mora Do Iptu - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	155	1.200,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00 Multas E Juros De Mora Do Iptu - Mde	0020 MDE	156	500,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00 Multas E Juros De Mora Do Iptu - Asps	0040 ASPS	157	300,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00 Multas E Juros De Mora Do Iss - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	158	1.200,00	180,80
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00 Multas E Juros De Mora Do Iss - Mde	0020 MDE	159	500,00	75,34
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00 Multas E Juros De Mora Do Iss - Asps	0040 ASPS	160	300,00	45,20
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	161	350.000,00	111.204,11
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	0020 MDE	162	140.000,00	46.335,63
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	0040 ASPS	163	90.000,00	27.801,15
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	164	1.200,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Mde	0020 MDE	165	500,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Asps	0040 ASPS	166	300,00	0,00
4.1.9.1.8.01.00.01.00.00 Multa De Aluguéis - Prefeitura - (executivo)	0001 RECURSO LIVRE	169	2.000,00	0,00
4.1.9.1.9.10.00.00.00.00 Multas Previstas Na Legislacao Sanitaria	0001 RECURSO LIVRE	167	0,00	0,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 Multas Previstas Na Legislacao De Transito	1109 MULTAS DE TRÂNSITO	168	235.294,12	78.439,21
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00 Multas E Juros Previstos Em Contrato	0001 RECURSO LIVRE	170	0,00	0,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00 Multas Por Danos Ao Meio Ambiente	1111 FUNDO AMBIENTAL	497	9.050,92	1.345,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00 Multas Por Auto De Infracao	0001 RECURSO LIVRE	172	2.000,00	9.481,37
4.1.9.1.9.99.00.01.00.00 Multas De RegularizaÇÃo De Projetos ArquitetÔnicos	1097 FUNDO DE PRESERVAÇ	173	30.000,00	0,00
4.1.9.1.9.99.00.04.00.00 Multas Penalidades Aplicadas Aos Concessionários,permissionárias Ou Autorizadas	1500 FMTT - FUNDO MUNICIP	300	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.01.00.01.00.00 RestituiÇÕes De ConvÊnios - Recurso Livre	0001 RECURSO LIVRE	598	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.00.02.00.00 RestituiÇÕes De ConvÊnios - Recurso Feca 2004	1032 FECA - ASSISTÊNCIA SC	599	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00 Restituicao Pelo Uso De Bens Do Municipio	0001 RECURSO LIVRE	176	500,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.04.01.00 Restituições Pelo Pagamento Indevido - Prefeitura	0001 RECURSO LIVRE	590	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.08.01.00 Outras Receitas A Receber - Prefeitura (executivo)	0001 RECURSO LIVRE	177	500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.1.9.2.2.99.00.09.00.00 Restituição Determinadas Por Sindicância Interna	0001 RECURSO LIVRE	279	2.000,00	875,25
4.1.9.2.2.99.00.10.00.00 Restituição De Custas Processos De Precatorios - Datc	0001 RECURSO LIVRE	367	1.000,00	3.504,66
4.1.9.2.2.99.00.11.00.00 Restituição Por Infração	0001 RECURSO LIVRE	368	1.000,00	189,74
4.1.9.2.2.99.00.12.00.00 Restituição De Custas Processos	0001 RECURSO LIVRE	566	0,00	114,80
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00 Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	178	2.160.000,00	705.037,04
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00 Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	0020 MDE	179	900.000,00	293.765,86
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00 Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	0040 ASPS	180	540.000,00	176.259,35
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00 Receita Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	0001 RECURSO LIVRE	181	540.000,00	112.413,01
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00 Receita Da Divida Ativa Do Iss - Mde	0020 MDE	182	225.000,00	46.839,06
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00 Receita Da Divida Ativa Do Iss - Asps	0040 ASPS	183	135.000,00	28.103,31
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00 Receita Da Dívida Ativa - Taxas	0001 RECURSO LIVRE	184	700.000,00	283.160,93
4.1.9.3.2.99.01.08.01.00 Outras Receitas Da Dívida Ativa Não Tributária - Prefeitura (executivo)	0001 RECURSO LIVRE	341	10.000,00	3.224,57
4.1.9.9.0.99.00.07.01.00 Receitas Eventuais - Prefeitura (executivo)	0001 RECURSO LIVRE	186	1.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.07.02.00 Outras Receitas Diversas - Prefeitura (executivo)	0001 RECURSO LIVRE	187	69.000,00	1.099,93
4.2.1.1.4.05.00.00.00.00 Operacoes De Credito Internas Para Programas De Modernizacao Da Administracao Publica	1078 PMAT	188	0,00	0,00
4.2.1.2.3.99.00.01.00.00 OperaÇÃo De CrÉdito Banco Mundial	1112 Financiamento BIRD	307	6.000.000,00	0,00
4.2.2.2.5.00.00.01.00.00 Alienação De Imóveis Urbanos - Fmbes	1070 FMBES	189	363.857,37	24.022,97
4.2.2.2.5.00.00.02.00.00 Alienação De Bens Públicos	1708 ALIENAÇÃO DE BENS	516	0,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.01.00.00 Prog.exp.cons.saude Da Familia - Proesf	4930 PROESF/ CAPS II INCEN	190	0,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.02.00.00 Vigisus Ii	4720 VIGISUS II	276	7.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.04.00.00 Inc. Implantação De Ações De Prev. De Violências E Acidentes	4710 TETO	504	0,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.05.00.00 Ações Em Vigilância E Prev. De Doenças E Agravos Não Transmissíveis	4710 TETO	505	0,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.03.00.00 Programa Subsidio A Habitação Resolução 460	1137 RESOLUCAO 460	482	0,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.06.00.00 Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos	1130 FMDD - FUNDO MUNICIF	542	0,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.07.00.00 Promoção Inclusão Social	1712 PROMOÇÃO INCLUSÃO	554	100.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.08.00.00 Programa De Apoio Projetos Infra-estrutrura Turística	1713 PROJETO PORTO VELH	561	500.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.2.4.2.1.99.00.09.00.00 Programa De Impl. E Modern. De Infra-estrutura Para O Esporte R	1714 PROGRAMA ESPORTE F	563	300.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.10.00.00 Projeto Porto Velho Rincão Da Cebola	1602 PROJETO PORTO VELH	569	800.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.11.00.00 Projeto Construção Área Lazer Praia Do Cassino	1719 PROJETO CONSTRUÇÃ	571	100.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.02.00.00 ConvÊnio 2337 Fns-aquisiÇÃo Unidade Movel De SaÚde	4962 CONVENIO 2337 - AQUIS	260	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.03.00.00 Convênio 4278 Fns - Aquisição De Equip. Mat. Permanente	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	308	5.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.04.00.00 Convênio 3915 Fns- Ampliação De Unid.saúde E Aquis. De Equip. Mat. Permanente	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	309	50.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.05.00.00 Convenio 2150 - Gabinete OdontolÓgico - Castelo Branco	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	438	5.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.06.00.00 Convenio 2151 - Gabinete OdontolÓgico - SÃo JoÃo	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	439	5.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.07.00.00 Progr. De Qualif. GestÃo Do Trab. E Educ. No Sus (progesus)	4930 PROESF/ CAPS II INCEN	440	5.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.08.00.00 Projeto De Ensino Fundamental	1707 PROJETO DE ENSINO FI	512	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.09.00.00 Conv. 1122 - Ampliação De Unidade Básica Saúde	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	557	287.500,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.10.00.00 Conv. 1748 - Aquisição De Unidade De Saúde	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	556	134.100,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.11.00.00 Convênio 1748	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	591	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.12.00.00 Termo De Ajustamento Flopal	4001 OUTRAS RECEITAS SAÚ	604	0,00	15.000,00
4.2.4.7.1.01.00.13.00.00 Convênio 2115 - Aquisição De Material Permanente	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	619	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.14.00.00 Unidades De Pronto Atendimento (upa) - Estruturação	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	620	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.15.00.00 Manutenção Da Upa	4620 SAMU	621	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.01.00.00 TransferÊncias ConvÊnio Bndes - EducaÇÃo	1074 BNDES - EDUCAÇÃO	192	450.000,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.02.00.00 Esporte Na Escola Segundo Tempo	1305 ESPORTE NA ESCOLA S	459	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.03.00.00 Apoio A Educ. Fundamental - Fnde	1306 APOIO DESENV. ENS. FI	473	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.04.00.00 InclusÃo Digital	1307 INCLUSÃO DIGITAL	474	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.05.00.00 Programa Caminho Da Escola	1715 PROGRAMA CAMINHO D	564	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.02.00.00 Proj. Infra-estrutura Turistica - C 166812-18	1133 PROJ. INFRA-ESTRUTUI	592	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.04.01.00 Desenvolvimento Agropecuario - C. 017914506/mapa	1701 DESENVOLVIMENTO AG	280	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.05.01.00 Ações De Geração De Renda Para População Carente - Emendas Parlamentares	1213 AÇOES GERAÇÃO RENI	311	50.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.06.00.00 Intervenções Em Favelas - Pac Contrato 0227526-41/2007	1709 PAC - INTERVENÇÕES E	540	3.152.975,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	RECURSO	COD. REDUZ.	ORÇADO	ARRECADADO
4.2.4.7.1.99.00.07.00.00 Desenvolvimento Agropecuário Contrato 23977284	1721 DESENVOLVIMENTO AG	596	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.01.00.00 Coredesul - Convênio 333/2005	1702 COREDESUL-CONVENIC	312	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.02.00.00 Metroplan Convênio 002/2007	1710 METROPLAN	535	25.000,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.03.00.00 Intervenção Em Favelas - Pac Estado Contrato 0227526-41/2007	1716 PAC - INTERVENÇÕES E	577	3.693.700,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.05.00.00 Unidades De Pronto Atendimento (upa) - Estruturação	4957 CONVENIO 4896 - 4278 -	607	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.06.00.00 Manutenção Da Upa	4620 SAMU	608	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00 (r) DeduÇÃo Da Receita Para FormaÇÃo Do Fundeb - Fpm	0031 FUNDEB	475	-6.676.973,51	-2.142.883,79
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00 (r) DeduÇÃo Da Receita Para FormaÇÃo Do Fundeb - Itr	0031 FUNDEB	476	-9.066,62	-6.090,23
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00 (r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Icms Desoneracao - Lei Complementar 87/96	0031 FUNDEB	477	-109.338,22	-34.564,32
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00 (r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Icms	0031 FUNDEB	478	-8.440.254,40	-3.056.209,15
9.1.7.2.2.01.01.06.00.00 (r) DeduÇÕes Efetuadas Pelo Estado - Icms	0001 RECURSO LIVRE	514	-1.487,72	-170,03
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00 (r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Ipva	0031 FUNDEB	479	-1.356.267,62	-965.536,64
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00 (r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Ipi/exportacao	0031 FUNDEB	480	-256.704,45	-74.717,17
TOTAL			218.924.086,53	64.491.179,04

ENTIDADES RELACIONADAS

- PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE